

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI 7180, DE 2014, DO SENHOR ERIVELTON SANTANA, QUE “ALTERA o ARTIGO 3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996”.

**REQUERIMENTO
(Do Sr. HILDO ROCHA)**

Requer a realização de Seminário na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei 7180/2014, que “altera o artigo 3 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção de providências para a realização de Seminário, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei 7180/2014, que altera o artigo 3º da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996” e incluir entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa.

Sala da Comissão, em 29 de março de 2017.

DEPUTADO HILDO ROCHA